

02/03/2021

ISS-Curitiba - Sistema de Administração de ISS

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 981			
	Data e Hora de Emissão 02/03/2021 09:05:14			
	Código de Verificação <b>WNUV110G</b>			
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Razão Social:</b> ASE VIGILANCIA LTDA ME <b>CPF / CNPJ:</b> 10.565.495/0001-50      <b>Inscrição Municipal:</b> 11 02 0558149-5 <b>Endereço:</b> IMACULADA CONCEIÇÃO, 000106 - BAIRRO: REBOUÇAS - CEP: 80215030      <b>Tel.:</b> 41 - 30192123 <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> adm.asevigilancia@gmail.com</p>				
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Nome/Razão Social:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA <b>CPF / CNPJ:</b> 78.134.012/0001-04      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> R. IRMÃ ELIZBETH WERKA, 55 - COMPLEMENTO: JD PETRÓPOLIS - CEP: 83704580 <b>Município:</b> Araucária      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b></p>				
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>SERVIÇO DE VIGILANCIA ARMADA - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA PR 02 POSTOS 24HS TDM 01 POSTO 12HS SEG s SEX PERÍODO: FEVEREIRO DE 2021 CONTRATO: 10/2019 PROCESSO ADM: 54/2019 PREGÃO: 09/2019 BANCO: BRADESCO AG: 1345 CC: 3472-0  Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 42.822,24  ISS RETIDO - R\$ 2.548,94 / INSS - R\$ 5.607,67  <b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$50.978,85</b></p>				
<p>Código da Atividade N.80.1.1-1/01-00 - Atividades de vigilância e segurança privada</p>				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	50.978,85	5,00	2.548,94	0,00
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASE VIGILANCIA LTDA**  
**CNPJ: 10.565.495/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:54:02 do dia 25/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/06/2021.

Código de controle da certidão: **5927.E744.67FC.0150**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 023594660-80**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.565.495/0001-50**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

01/03/2021

www5.curitiba.pr.gov.br/gtm/certidaonegativa/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE**  
**TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: ASE VIGILANCIA LTDA ME**

**CNPJ: 10.565.495/0001-50**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 558149-5**

**ENDEREÇO: R. IMACULADA CONCEIÇÃO, 106 CS 02 - REBOUÇAS, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

<b>Tributos</b>	<b>Exercício(s)</b>
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2019

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **77729/2021**

EMITIDA EM: **01/03/2021**

VÁLIDA ATÉ: **30/03/2021**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **5A5E.AF1A.8052.49AC-1.BB56.395F.ACB4.5182-5**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

01/03/2021

[www5.curitiba.pr.gov.br/gtm/certidaonegativa/](http://www5.curitiba.pr.gov.br/gtm/certidaonegativa/)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASE VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.565.495/0001-50  
Certidão nº: 34847782/2020  
Expedição: 30/12/2020, às 11:40:48  
Validade: 27/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASE VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.565.495/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

21/10/2020

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.565.495/0001-50

**Razão Social:** ASE VIGILANCIA LTDA ME

**Endereço:** R IMACULADA CONCEICAO 106 CASA 02 / REBOUCAS / CURITIBA / PR /  
80215-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

**Validade:** 19/10/2020 a 17/11/2020

**Certificação Número:** 2020101911462775762475

Informação obtida em 21/10/2020 19:03:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PROCESSO DE PAGAMENTO 163/2020

Processo Administrativo nº 054/2019

**RECEBIMENTO nº 043/2021**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 025/2021, ATESTA O RECEBIMENTO relativo ao serviço de vigilância, diurna e noturna, executados nas dependências da Câmara Municipal de Araucária, prestado no mês de fevereiro/2021, constante na nota fiscal nº 981, emitida em 02/03/2021, no valor total de R\$ 50.978,85 (cinquenta mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), da empresa ASE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ Nº 10.565.495/0001-50.

Além disso, esta Comissão conferiu e declara que a documentação exigida no Contrato nº 10/2019, para pagamento dos serviços prestados estão de acordo, exceto pela Certidão de Regularidade junto ao FGTS-CRF, que venceu dia 17/11/2020 e não pode ser emitida nesta data.

Portanto, remete-se os autos a Gestora de Contratos, para orientação quanto ao prosseguimento do trâmite de pagamento da referida nota fiscal. Se favorável ao pagamento, posteriormente os autos serão encaminhados ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento até 04/03/2021, com base no empenho nº 70/2021.

Araucária, 02 de março de 2021.

Pierre da Cruz Silveira  
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro  
Membro

Kamile Francine Schuertz  
Secretária



Assinado por **Kamile Francine Schuertz, secretária** em 02/03/2021 as 15:43:26.  
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro, Membro** em 02/03/2021 as 15:49:22.  
Assinado por **Pierre Silveira, PRESIDENTE** em 02/03/2021 as 16:24:12.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

### FOLHA DE INFORMAÇÃO

Informo à Comissão de Recebimento que a empresa ASE apresentou defesa à notificação pela não apresentação de certidão de regularidade do FGTS. Esta encontra-se na Diretoria Jurídica dessa Casa de Leis para análise.

Proceder com o pagamento normalmente, pois ainda não há posicionamento oficial acerca da defesa.

Mariana Teles Gressinger  
Gestora de Contratos



Assinado por **Mariana Teles Gressinger, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** em 03/03/2021 as 13:30:57.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 04/03/2021  
Nº da Liquidação: 113/21  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.001	- Manter o quadro funcional da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.3.90.37.03.99.00.00.1001	- VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000026	
Nº Docto. Fiscal:	981	
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	

Número do empenho :	70/21	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	419.725,87	Valor da liquidação:	50.978,85
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	419.725,87	Total (B):	50.978,85
		Saldo (A - B):	368.747,02

Credor:	<b>1353 ASE VIGILANCIA LTDA</b>		
Endereço:	R IMACULADA CONCEICAO, 106, CASA: 02;	Cidade:	Curitiba
C.N.P.J.:	10-565-495/0001-50	Inscr.Est./Ident.Prof.:	UF: PR

Especificação: 1

Serviço de vigilância armada, diurna e noturna, executados nas dependências deste Legislativo no mês Fevereiro/2021, conforme Termo de Recebimento 043/2021

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	50.978,85
------------------------------	---------------	-----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 50.978,85 (cinquenta mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 50/2019 Data : 25/09/2019
Contrato : 1/2020	Data : 30/09/2020

Serviço de Empenho e Liquidação

Samuel Cracco - P. Nº 57/2021  
Chefe FinanceiroPATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI  
Diretora Financeira

Assinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 04/03/2021 as 08:29:21.  
Assinado por **Samuel Cracco, Chefe Financeiro** em 04/03/2021 as 10:23:39.  
Assinado por **Patricia De Fatima Rebinski, diretora financeira** em 04/03/2021 as 10:51:31.